

Os Conselhos Tutelares... quando todo o poder emana do povo

Na interpretação desta Lei levar-se-ão em conta os fins sociais a que ela se dirige, as exigências do bem comum, os direitos e deveres individuais e coletivos, e a condição peculiar da criança e do adolescente como pessoas em desenvolvimento. (Art. 6º do ECA)

Os Conselhos Tutelares vêm se instalando no país, e, na Cidade de São Paulo, desde 1992. Eles têm a responsabilidade de zelar pelos direitos das crianças e dos adolescentes.

Os conselhos tutelares são órgãos de Estado previstos no Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei Federal 8.069/90). São instrumentos da sociedade brasileira elogiados por autoridades de diversos países, e têm sido modelos enquanto mecanismo de orientação, fiscalização e aplicação do Novo Direito da Criança e do Adolescente.

Apesar de eles e suas ações ainda não serem assimilados pelo conjunto de autoridades e de outras expressões da sociedade brasileira os conselhos tutelares, por seu trabalho, vêm ganhando notoriedade, respeito e aprovação do povo brasileiro.

Porém, não devem ser os conselheiros tutelares responsabilizados pela história de exploração e subserviência que a cultura de coronéis, governantes e outros mandantes têm imposto ao povo brasileiro. As conseqüências danosas às famílias e à sociedade brasileira ainda sobrevivem, por adoção de decisões políticas que concentram rendas, recursos e poder, e por ações que apenas tem ampliado os valores das dívidas interna e externa do Brasil, e que promovem sobretudo o desemprego e o desespero do povo dessa nação de trabalhadores.

Na capital de São Paulo a prefeita Marta Suplicy providenciou a ampliação do número de conselhos tutelares, de 20 para 34, após gestões de movimentos populares e encaminhamentos na Câmara Municipal, e aumentou a remuneração dos conselheiros. O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente envida esforços para melhorar a formação dos conselheiros tutelares para que melhor zelem pelos direitos da criança e do adolescente e possam melhor dar cumprimento ao Estatuto da Criança e do Adolescente. É claro que ao se promover mudanças e qualquer transformação afeta-se a ordem estabelecida e melindra-se os setores mais conservadores da sociedade brasileira, o que é compreensível.

Lourival Nonato dos Santos.

Presidente do Conselho Municipal Dos Direitos
da Criança e do Adolescente da Cidade de São Paulo (em 03set2002)

